



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXII - Edição nº 1571

05 de dezembro de 2022

# Atenção!

ATENÇÃO

O prazo da vacinação  
**Contra a Febre Aftosa**  
foi prorrogado para  
**30/12**

AGRICULTURA



GOV  
RJ

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoreprevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
José Reinaldo Alves Bastos

**VICE-PRESIDENTE**  
Bernardo de Souza Machado

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

### UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica





# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 1.189/2022)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 22.230/2022

**Dispensa Eletrônica nº:** 022/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de solução de proteção de endpoints por 24 (vinte e quatro) meses para servidores e estações de trabalho, incluindo garantia e atualização contínua, serviços de suporte técnico e instalação. Empenho nº 6108.

**Valor:** R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 1.137/2022)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI.

**Processo Primitivo nº:** 29.334/2022

**Pregão Eletrônico nº:** 055/2022

**Objeto:** Aquisição de produtos diversos, destinados ao estoque do Almoarifado Central – Secretaria Municipal de Administração.

**Valor:** R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

## ELOGIOS

### ELOGIO FUNCIONAL



Eu, Rafael de Oliveira Tavares, na condição de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pela Portaria nº 033/2021, venho por meio deste, **ELOGIAR** a servidora lotada na Secretaria de Assistência Social, **MARILDA APARECIDA QUINTINO**, matrícula 115.169, pelo notável trabalho junto a esta Secretaria, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, que representou valiosa contribuição ao serviço público.

Valença/RJ, 02 de dezembro de 2022.

Rafael de Oliveira Tavares  
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

**Servidor Online**  
De cara nova e em novo endereço  
<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV. Nº. 537, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 21937/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos no processo licitatório nº. 21937/2022, conforme solicitação do CECANE-UFF, a ser composta pelos seguintes membros:

- Karina Generoso Ribeiro-matricula nº. 106.674;
- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães-matricula nº. 144.190;
- Marianne Elena da Silva-matricula nº. 140.180.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 538, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 28055/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos no processo licitatório nº. 28055/2022, conforme solicitação do CECANE-UFF, a ser composta pelos seguintes membros:

- Karina Generoso Ribeiro-matricula nº. 106.674;
- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães-matricula nº. 144.190;
- Marianne Elena da Silva-matricula nº. 140.180.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº. 539. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 26399/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos no processo licitatório nº. 26399/2022, conforme solicitação do CECANE-UFF, a ser composta pelos seguintes membros:

- Karina Generoso Ribeiro-matrícula nº. 106.674;
- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães-matrícula nº. 144.190;
- Marianne Elena da Silva-matrícula nº. 140.180.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 545. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, o Sr. **CARLOS AUGUSTO MENEZES**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETOS**

**DECRETO Nº. 201. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e **considerando o que dispõe o conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021;**

**Considerando** o processo administrativo nº. 27990/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 760.973,80 (setecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL</b>		
<b>15.452.0022.2.060</b>	<b>Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	491	0002 R\$ 760.973,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 760.973,80</b>

**Art. 2º.** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de **excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d”, da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito